

TERMO ADITIVO 02
CONTRATO Nº 101/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Edital nº 033/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056/2017

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga, nº375, centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GILMAR FÜHR, e a empresa **LICS SUPER ÁGUA EIRELI - EPP**, já qualificados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o presente contrato, com vencimento em 18/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Para manter o equilíbrio financeiros entre as partes o valor pago mensal será de **R\$ 2.779,60** (dois mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), acrescentando o total de R\$ 33.355,20 ao valor total do contrato, que passará a ser de R\$ 97.017,48.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

Presidente Lucena, 18 de dezembro de 2019.

GILMAR FÜHR
P/ Contratante

LICS SUPER ÁGUA EIRELI - EPP
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER
Sec. Municipal de Obras

TESTEMUNHAS

Lucas Gabriel Zuze Dhein

Cátia Luisa Bündchen